



ANTOLOGIA EDIÇÃO 2022/ 2023

REGULAMENTO

1. Apresentação

A atividade “Antologia” é uma iniciativa conjunta da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG) que decorrerá no ano letivo 2022/ 2023.

A atividade consiste na escrita conjunta, entre um escritor e um grupo de jovens (15 a 19 anos), de um texto curto com cerca de 10 a 12 páginas.

O tema do texto para a edição 2022/ 2023 é: Eu cidadão:

Ser cidadão é gozar de direitos: à vida, à liberdade, à educação, à igualdade perante a lei, ...

Como cidadão tenho também o direito e o dever de participar no destino da sociedade, votar, ter opiniões, associar-me, ser ativo.

Ser cidadão é ainda ter consciência dos meus deveres perante os outros: escuta, respeito, propriedade, ...

2. Objetivos

- a) Promover e apoiar a escrita de textos literários entre os jovens;
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania.
- c) Possibilitar o trabalho colaborativo, em torno da escrita, entre escritores e jovens que frequentam o ensino secundário;
- d) Promover e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar textos de forma colaborativa e de os ver publicados, em formato PDF, na página web da RBE: [READ ON Portugal](#) e AECG

3. Destinatários

Jovens de idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos de idade que frequentem o ensino secundário.

4. Desenvolvimento da atividade

- Serão constituídos, em Portugal continental, 5 grupos com um máximo de 28 alunos (um grupo por cada NUT II)
- A cada grupo será associado um escritor de acordo com a sua disponibilidade de agenda e eventualmente por área de residência.

- A atividade desenrola-se em formato presencial (se for viável) e em linha.
- Serão organizadas, até fevereiro de 2023 e de acordo com a disponibilidade de horário a acordar, três sessões de trabalho entre cada grupo de alunos e respetivo escritor.
- O tempo de duração de cada sessão de trabalho será de 60 a 75 minutos.
- Cada escritor propõe e acorda com o grupo, na primeira sessão, a metodologia de trabalho que deseja implementar, sendo que o texto final deverá estar concluído até Fevereiro de 2023.

5. Participação

1. Uma escola ou grupo de escolas articuladas entre si, sob coordenação do(s) respetivo(s) professor(es) bibliotecário(s) candidata-se à participação, através do preenchimento do [formulário próprio](#).
2. Os promotores da atividade selecionarão os grupos, de acordo com os seguintes critérios:
 - Existência de um grupo por NUT II;
 - Valorização do número de alunos envolvidos até um máximo de 28;
 - Variedade de escolas envolvidas (Ex: 3 escolas que se juntam por áreas geográficas);
 - Valorização da diversidade do grupo (Ex: turmas dentro da mesma escola).
 - Análise das razões pelas quais quer participar na atividade.

6. Prazos

- As escolas poderão candidatar-se até 18 de novembro.
- A lista de escolas selecionadas será publicada a 25 de novembro.

7. Disposições finais

- a) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas entidades proponentes
- b) Qualquer dúvida sobre a atividade poderá ser colocada através do seguinte endereço de email: readon.portugal@mail-rbe.org